



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

## Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: [peessoal@paulho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paulho.sp.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2022, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

### Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Posição	Nome	Nº do CPF
1º	IZABELA PONSO MAGALHÃES	395.775.518-23
2º	LUCAS DA SILVA SOUZA	231.250.078-79

### Emprego: PROFESSOR PEB I

Posição	Nome	Nº do CPF
1º	ANA CAROLINA DE JESUS TORRES DOMINGOS	458.593.908-31

### Emprego: PROFESSOR PEB II - ARTE

Posição	Nome	Nº do CPF
1º	ELIANE PIONÓRIO PONSO	314.510.088-21

### Emprego: TÉCNICO EM QUÍMICA

Posição	Nome	Nº do CPF
1º	MISAEL MENDES DA SILVA	505.090.278-90

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 27 de Março de 2023**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

IV - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público **até o dia 03 de Abril de 2023** para exercício imediato de suas atribuições.

*São João do Pau D'Alho, 13 de Março de 2023.*

**Fernando Barberino**  
Prefeito Municipal